



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito**

**Parecer nº 16/2024**

Sobre o Projeto de Lei nº 16/2024.

Relator: Ver. Dario Schüller

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a Lei nº 2.490/2024.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela se faz necessária porque corrige a Lei 2.490/2024 no artigo que trata da cobertura da dotação orçamentária que é descrita como “excesso de arrecadação”, já que o correto é “superavit financeiro”.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Agudo, 26 de fevereiro de 2024.

Ver. Dario Schüller  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 16/2024, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dario Schüller.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison: voto favorável.

Agudo, 26 de fevereiro de 2024.

Ver. Pato Niemeier  
Presidente

Ver. Auro Kirinus  
Vice-Presidente

Ver. Dario Schüller

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison